



EM BRANCO



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Secretaria Municipal de Saúde*



Ofício nº 0685/2016/SMS

Boca da Mata/AL, 10 de junho de 2016.

Exmo. Senhor Prefeito,

Diante da fundamental necessidade de readequação da planilha de serviços, quantitativos e preços inicialmente prevista para a execução da obra de execução da obra de **construção da Unidade Básica de Saúde Bernadete Leite – Contrato nº TP04/2015**, readequação esta-motivada pelas exigências impostas pela Caixa Econômica Federal, na qualidade de repassadora dos recursos financeiros, quanto a correção do preço unitário do item 8.3, encaminhamos em anexo a justificativas apresentada pelo Setor de Engenharia, juntamente com a solicitação da Caixa e Planilha Orçamentária Readequada apresentada pela Contratada, para as devidas providências.

Atenciosamente,  
Prefeitura Municipal de Boca da Mata

  
Vanessa da Costa Vieira  
Secretária Municipal de Saúde  
Portaria 025/2016

**VANESSA DA COSTA VIEIRA**  
Secretária Municipal de Saúde



EM BRANCO



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA



Boca da Mata/AL, 10 de junho de 2016.

Exma. Sra.  
Vanessa da Costa Vieira  
Secretária Municipal de Saúde

Assunto: ajuste de valor da planilha – CR 277.311-07/2008

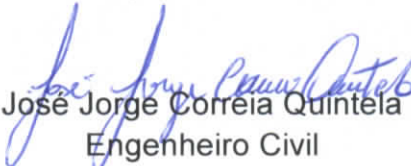
Excelentíssima Senhora Secretária,

Em resposta ao expediente encaminhado pela Prefeitura Municipal de Boca da Mata, após análise pela analista da Caixa Econômica Federal/GIGOVME- AL, se faz necessário, dentre outras pendências, alteração no valor contratado da obra, conforme solicitado na CE 1151/2016, que segue em anexo.

Aproveitamos o ensejo para juntar planilha orçamentária encaminhada pela Contratada, seguindo as solicitações da Caixa Econômica Federal/GIGOVME- AL, onde deverá ser providenciado o respectivo aditivo contratual, bem como sua publicação

Todos esses itens estão sendo solicitado na mesma CE acima informada.

Respeitosamente,

  
José Jorge Correia Quintela  
Engenheiro Civil

EM BRANCO

**Comunica Pendências - CR 0277311-07/2008 - MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA - AL**

De: GIGOVME05@caixa.gov.br  
Para: gustavodantasalvejo@hotmail.com jucyaraandrade@bol.com.br osmar1310@hotmail.com valleracioldelima@hotmail.com joaquimvieira@hotmail.com  
Cópia: GIGOVME10@mail.caixa  
Assunto: Comunica Pendências - CR 0277311-07/2008 - MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA - AL  
Data: 09/06/2016 12:29

**CE GIGOV/ME 1151/2016**

Maceió/AL, 09 de junho de 2016.

Prefeitura Municipal de Boca da Mata/AL

Senhor Prefeito,

I. Em resposta ao Ofício CGC/GP nº 028/2016, da Prefeitura Municipal de Boca da Mata, informamos que existem pendências condicionantes para a Autorização de Início de Obras, e que só será possível a realização da vistoria para ateste de execução de serviços após cumprimento de todas essas pendências, as quais vêm listadas abaixo:

- Apresentar declaração do Tomador indicando a data-base da licitação;
- Apresentar planilha da empresa vencedora, cronograma físico-financeiro e QCI ajustados quanto ao arredondamento dos custos totais dos itens de serviços e correção do preço unitário do item 8.3 para R\$ 76,25 (valor com BDI de 25%), a fim de igualá-lo com o preço do item 18.14 (mesmo serviço). Encaminhar ainda Termo Aditivo, publicação e parecer jurídico contemplando os ajustes solicitados;
- Apresentar declaração do Tomador de que o orçamento de referência, quanto ao regime de desoneração adotado, permanece válido e é o mais adequado para a Administração Pública;
- Apresentar retificação do CTEF, pelo Tomador, quanto ao seu regime de execução, de Empreitada por Preço Global para Empreitada por Preço Unitário, em razão de que este Contrato de Repasse, desde o início de sua análise, vem sendo tratado como regime de Empreitada por Preço Unitário, e que a planilha da empresa vencedora, inclusive, está também formatada para o regime de Empreitada por Preço Unitário;
- Apresentar renovação da Licença Ambiental;
- Apresentar comprovação de pagamento da taxa de reprogramação no valor de R\$ 892,08;
- Apresentar comprovação de pagamento da taxa de reanálise efetuada em 10/07/2013, no valor de R\$ 1.182,99 (a comprovação não foi localizada nos nossos arquivos da Caixa).

II. Pendência para o 1º desbloqueio:

- Apresentar ART/RRT de Fiscalização;
- Corrigir o Ofício de Solicitação de Saque, em conformidade com os valores informados no Boletim de Medição e Relatório Resumo de Empreendimento (RRE).

3. Informações adicionais podem ser obtidas junto à GIGOVME - Gerência Executiva de Governo Maceió/AL, situada à Av. Fernandes Lima, 555 - Farol (agendamento prévio) pelo telefone (82) 3597-5900 ou pelo e-mail [gigovme05@caixa.gov.br](mailto:gigovme05@caixa.gov.br).

Atenciosamente,

Assistência Técnica - [gigovme05@caixa.gov.br](mailto:gigovme05@caixa.gov.br)  
Alberto Alfredo - Engenharia - 3597-5955  
Renato - Operacional - 3597-5901  
Bethânia - Social - 3597-5944

Gerência Executiva de Governo Maceió/AL - GIGOV/ME

EM BRANCO





| ESTADO DE ALAGOAS  |   |    |         |              |              |               |
|--|---|----|---------|--------------|--------------|---------------|
| PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA   |   |    |         |              |              |               |
| PLANILHA ORÇAMENTÁRIA  |   |    |         |              |              |               |
| Empresa: Acervo Construções LTDA CNPJ: 07.306.258/0001-60 Logradouro: Av. Menino Marcelo, 5755, sala B, Antares, CEP 57063-410, Maceió - AL<br>Obra: Unidade Básica de Saúde - UBS (ESF - EQUIPE DE SAÚDE DA FAMÍLIA)<br>Local: Boca da Mata Área do terreno: 994,00m² Área de construção: 248,50m²<br>ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS: 66,38%(HORA) 47,79%(MÊS) BDI: 25% |   |    |         |              |              |               |
| ITEM   | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS  | UN | QUANT   | R\$ UNIT     | R\$ UNIT     | R\$ TOTAL     |
| <b>1 SERVIÇOS PRELIMINARES</b>   |   |    |         |              |              |               |
| 1.1  | Barracão de obra de tábuas de madeira c/ banheiro coberto/ instalações  | m² | 40,00   | R\$ 248,55   | R\$ 310,69   | R\$ 12.427,50 |
| 1.2  | Placa de obra em chapa galv. 18 e madeira com assentamento  | m² | 6,00    | R\$ 280,00   | R\$ 350,00   | R\$ 2.100,00  |
| 1.3  | Líquida mecânica de terreno com raspagem superficial  | m² | 248,50  | R\$ 0,28     | R\$ 0,48     | R\$ 116,05    |
| 1.4  | Ligação provisória elétrica baixa tensão - canteiro de obra   | un | 1,00    | R\$ 1.419,84 | R\$ 1.419,84 | R\$ 1.419,84  |
| 1.5  | Locação convencional de obra c/ gabarito/ madeira sem reaproveitamento  | m² | 248,50  | R\$ 6,97     | R\$ 8,71     | R\$ 2.168,06  |
| <b>R\$ 18.230,44</b>   |   |    |         |              |              |               |
| <b>2 REVESTIMENTO DE TERRA</b>   |   |    |         |              |              |               |
| 2.1  | Pavimento entalhado em camadas (sem material orgânico)  | m³ | 166,74  | R\$ 42,10    | R\$ 52,63    | R\$ 8.774,69  |
| 2.2  | Escavação manual de vala ou fundação rasa   | m³ | 41,12   | R\$ 35,16    | R\$ 43,95    | R\$ 1.807,22  |
| <b>R\$ 10.581,91</b>   |   |    |         |              |              |               |
| <b>3 INFRA ESTRUTURA</b>   |   |    |         |              |              |               |
| 3.1  | Concreto armado 1:1:4 fck dosado 15 mpa - radier  | m³ | 3,71    | R\$ 1.619,85 | R\$ 2.024,81 | R\$ 7.512,05  |
| 3.2  | Alvenaria de embasamento em tijolos macios 1/2 vez  | m³ | 2,92    | R\$ 470,00   | R\$ 587,50   | R\$ 1.715,50  |
| 3.3  | Baldre de pedra argamassada - fundação do caixão  | m³ | 37,09   | R\$ 290,10   | R\$ 375,13   | R\$ 13.913,39 |
| 3.4  | Alvenaria 1 vez em tijolo cerâmico furado 18x20x20 - embasamento  | m³ | 98,58   | R\$ 49,00    | R\$ 61,25    | R\$ 6.038,03  |
| 3.5  | Laje de impermeabilização de concreto fck mpa - caixão  | m² | 12,42   | R\$ 290,29   | R\$ 487,89   | R\$ 9.959,29  |
| 3.6  | Laje de impermeabilização de concreto - calçada   | m² | 1,92    | R\$ 290,29   | R\$ 487,89   | R\$ 938,70    |
| 3.7  | Concreto armado para fundação - sapatas   | m³ | 3,14    | R\$ 1.619,85 | R\$ 2.024,81 | R\$ 6.357,91  |
| <b>R\$ 42.532,83</b>   |   |    |         |              |              |               |
| <b>4 PAREDES/PAISÉIS</b>   |   |    |         |              |              |               |
| 4.1  | Perfis de concreto pré-moldado fck 20mpa 10x10  | m  | 54,50   | R\$ 32,98    | R\$ 18,23    | R\$ 1.040,57  |
| 4.2  | Alvenaria de vedação de bloco vazado de cerâmica de 14x19x19cm (espessura 10cm)                                     | m³ | 566,80  | R\$ 40,16    | R\$ 51,45    | R\$ 28.800,04 |
| 4.3  | Laje pré-moldada sobrecarga 150kg/m² vão médio 4,00m  | m² | 315,14  | R\$ 60,48    | R\$ 78,10    | R\$ 24.612,43 |
| 4.4  | Pilar de concreto armado 20mpa  | m³ | 2,59    | R\$ 1.619,85 | R\$ 2.024,81 | R\$ 5.244,26  |
| 4.5  | Cinta de concreto armado 15mpa  | m³ | 3,71    | R\$ 1.619,85 | R\$ 2.024,81 | R\$ 7.512,05  |
| <b>R\$ 67.815,76</b>   |   |    |         |              |              |               |
| <b>5 COBERTURA</b>   |   |    |         |              |              |               |
| 5.1  | Cobertura com telha de fibrocimento 6mm - 1,87x1,10m madeiramento   | m² | 307,00  | R\$ 30,90    | R\$ 37,50    | R\$ 11.512,50 |
| 5.2  | Imunização para madeiramento incolor - cobertura  | m² | 307,00  | R\$ 4,29     | R\$ 5,36     | R\$ 1.646,29  |
| 5.3  | Sufo em concreto armado, largura 40cm e espessura 3,0cm   | m  | 102,30  | R\$ 55,48    | R\$ 69,85    | R\$ 7.145,66  |
| 5.4  | Calha em chapa galvanizada n°22 L=50cm  | m  | 54,00   | R\$ 40,50    | R\$ 51,88    | R\$ 2.801,25  |
| 5.5  | Canseira de telha fibrocimento 1m   | m  | 27,00   | R\$ 107,41   | R\$ 134,26   | R\$ 3.626,06  |
| <b>R\$ 26.736,76</b>   |   |    |         |              |              |               |
| <b>6 ESQUADRIAS FERREIAS VIDROS</b>  |   |    |         |              |              |               |
| 6.1  | Porta de madeira compensada lisa e=3,5 com aduela 14cm - 0,80x2,10m   | un | 19,00   | R\$ 290,00   | R\$ 350,00   | R\$ 6.650,00  |
| 6.2  | Porta de madeira compensada lisa e=3,5 com aduela 14cm - 1,40x2,10m   | un | 1,00    | R\$ 390,00   | R\$ 725,00   | R\$ 725,00    |
| 6.3  | Laminado melamínico tipo 090x 1,1m colado - porta   | m² | 36,96   | R\$ 35,90    | R\$ 41,25    | R\$ 1.524,60  |
| 6.4  | Vidro liso incolor espessura 6mm - cobertura  | m² | 38,04   | R\$ 90,90    | R\$ 115,00   | R\$ 4.374,84  |
| 6.5  | Panela de alumínio de correr, 2 folhas para vidro sem bandeira linha 25   | m² | 5,36    | R\$ 418,54   | R\$ 523,18   | R\$ 2.804,22  |
| 6.6  | Porta de abrir em alumínio tipo veneziana/ vidro p-23   | m² | 6,60    | R\$ 580,00   | R\$ 725,00   | R\$ 4.785,00  |
| 6.7  | Fechadura de eburite completa para porta de banheiro L.D  | un | 5,00    | R\$ 60,59    | R\$ 75,74    | R\$ 378,69    |
| 6.8  | Conjunto de ferragens cilindro/roleta/macaco c/ alavanca L.D  | un | 22,00   | R\$ 153,27   | R\$ 189,09   | R\$ 4.168,98  |
| 6.9  | Panela de alumínio de correr com bandeira p-23-22   | m² | 26,50   | R\$ 625,47   | R\$ 781,34   | R\$ 20.705,44 |
| 6.10   | Dobradica de latão cromado 1" x 2 1/2" com anéis  | un | 63,00   | R\$ 14,11    | R\$ 17,64    | R\$ 1.111,16  |
| <b>R\$ 47.218,64</b>   |   |    |         |              |              |               |
| <b>7 REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE</b>   |   |    |         |              |              |               |
| 7.1  | Chapisco em parede C.A - 1:1 e=0,5cm preparo mecânico   | m² | 1409,06 | R\$ 2,24     | R\$ 2,80     | R\$ 3.945,37  |
| 7.2  | Reboco, aplicado manualmente, traço 1:2:4, em betumeira de 400L, paredes internas, com reaproveitamento de calçadas | m² | 1409,06 | R\$ 22,98    | R\$ 28,66    | R\$ 40.406,92 |
| 7.3  | Reboco amassado lisa fina para paredes 20x20 c/ argamassa 1:4   | m² | 99,22   | R\$ 33,00    | R\$ 41,25    | R\$ 4.092,83  |
| <b>R\$ 48.443,00</b>   |   |    |         |              |              |               |
| <b>8 PISO</b>  |   |    |         |              |              |               |
| 8.1  | Bndage de granilite 60cm  | m  | 250,80  | R\$ 7,27     | R\$ 9,09     | R\$ 2.278,45  |
| 8.2  | Piso cimentado sobre C.A-114 e=10cm - calçada   | m² | 48,78   | R\$ 28,00    | R\$ 32,50    | R\$ 1.595,35  |
| 8.3  | Piso de granilite e=1,10cm  | m² | 241,20  | R\$ 61,00    | R\$ 76,25    | R\$ 18.381,50 |
| <b>R\$ 22.255,00</b>   |   |    |         |              |              |               |
| <b>9 PINTURA</b>   |   |    |         |              |              |               |
| 9.1  | pintura látex pra 2 demãos - teto interno   | m² | 204,44  | R\$ 6,09     | R\$ 7,61     | R\$ 1.556,30  |
| 9.2  | Emassamento com massa látex pra 2 demãos - teto interno   | m² | 204,44  | R\$ 13,00    | R\$ 16,25    | R\$ 3.322,75  |
| 9.3  | Emassamento com massa acrílica 2 demãos - interior  | m² | 523,36  | R\$ 7,20     | R\$ 9,00     | R\$ 4.709,36  |
| 9.4  | Emassamento com massa acrílica, 1 demão - exterior  | m² | 355,96  | R\$ 9,64     | R\$ 12,05    | R\$ 4.289,20  |
| 9.5  | Pintura esmalte sintético esquadrias de madeira - cx de porta   | m² | 22,11   | R\$ 15,40    | R\$ 19,25    | R\$ 425,62    |
| 9.6  | Pintura parede com látex acrílica 2 demãos interior/exterior  | m² | 939,31  | R\$ 7,67     | R\$ 9,59     | R\$ 9.005,63  |
| <b>R\$ 23.308,14</b>   |   |    |         |              |              |               |
| <b>10 INFRAESTRUTURA HIDRO-SANITÁRIA</b>   |   |    |         |              |              |               |
| <b>A-HIDRAULICA</b>  |   |    |         |              |              |               |

**ACERVO CONSTRUÇÕES LTDA**  
 Ronyklai Santos de Souza  
 Responsável Técnico  
 CRP - A. 02110.4789.52



**M BRANCO**



|                                    |  |    |         |              |              |                      |
|------------------------------------|--|----|---------|--------------|--------------|----------------------|
| 10.1                               | Reservatório em polietileno 1000 litros com tampa - fornecimento e instalação  | un | 4,00    | R\$ 621,70   | R\$ 777,13   | R\$ 3.108,50         |
| 10.2                               | Tubo, pvc, soldável AP dn 25mm inclusive conexões CL-12  | m  | 132,20  | R\$ 11,10    | R\$ 13,88    | R\$ 1.834,28         |
| 10.3                               | Tubo, pvc, soldável AP dn 32mm inclusive conexões CL-12  | m  | 24,00   | R\$ 15,35    | R\$ 19,19    | R\$ 460,50           |
| 10.4                               | Tubo, pvc, soldável AP dn 40mm inclusive conexões  | m  | 18,00   | R\$ 25,00    | R\$ 28,75    | R\$ 517,50           |
| <b>B-SANITARIA</b>                 |  |    |         |              |              |                      |
| 10.5                               | Caixa de gordura pré-moldado dn 40mm   | un | 3,00    | R\$ 103,00   | R\$ 128,75   | R\$ 386,25           |
| 10.6                               | Tubo de pvc esgoto predial dn 50 mm com conexões - fornecimento e assent   | m  | 40,10   | R\$ 15,06    | R\$ 18,83    | R\$ 754,88           |
| 10.7                               | Tubo de pvc esgoto predial dn 75 mm com conexões - fornecimento e assent   | m  | 30,00   | R\$ 28,00    | R\$ 32,50    | R\$ 975,00           |
| 10.8                               | Tubo de pvc esgoto predial dn 100 mm com conexões - fornecimento e assent  | m  | 159,33  | R\$ 38,00    | R\$ 42,90    | R\$ 6.771,63         |
| 10.9                               | Caixa de inspeção pré-moldado dn 600 x 100mm   | un | 25,00   | R\$ 380,00   | R\$ 200,00   | R\$ 3.000,00         |
| 10.10                              | Tubo de pvc esgoto 25 predial dn 40 mm com conexões - fornecimento   | m  | 28,10   | R\$ 10,18    | R\$ 12,74    | R\$ 357,82           |
| 10.11                              | Sifão plástico para lavatório ou pia tipo copo 1.1/4"  | un | 24,00   | R\$ 11,80    | R\$ 14,75    | R\$ 354,00           |
| 10.12                              | Caixa sifonada de pvc 150 x 185 x 75mm com grelha circular cromada   | un | 10,00   | R\$ 35,70    | R\$ 44,63    | R\$ 446,25           |
| 10.13                              | Ralo sifonado de pvc 100x40mm, com grelha circular cromada   | un | 2,00    | R\$ 6,70     | R\$ 8,38     | R\$ 16,75            |
|                                    |  |    |         |              |              | <b>R\$ 20.983,38</b> |
| <b>11 LOUÇAS E METAIS</b>          |  |    |         |              |              |                      |
| 11.1                               | Chuva de inox branca para bancada de cozinhas  | un | 19,00   | R\$ 113,15   | R\$ 141,44   | R\$ 2.687,21         |
| 11.2                               | Torneira pressão longa cromada 1/2 com engate 1/2x3/8cm  | un | 7,00    | R\$ 66,00    | R\$ 82,50    | R\$ 577,50           |
| 11.3                               | Valvula em metal cromada para pia/lavatório e tanque   | un | 21,00   | R\$ 30,00    | R\$ 37,50    | R\$ 787,50           |
| 11.4                               | Chuveiro plástico branco 1/2"  | un | 1,00    | R\$ 10,60    | R\$ 13,33    | R\$ 13,33            |
| 11.5                               | Ducha em aço cromada, Orienta, ref 1901 D-33 ou similar  | un | 4,00    | R\$ 93,00    | R\$ 112,75   | R\$ 455,00           |
| 11.6                               | Lavatório longa branca com colana com torneira metal, sifão  | un | 12,00   | R\$ 174,24   | R\$ 217,98   | R\$ 2.635,70         |
| 11.7                               | Tubo sanitário com caixa sifonada longa branca n° sanitário a parede   | un | 5,00    | R\$ 293,32   | R\$ 364,08   | R\$ 1.770,31         |
| 11.8                               | Registro de gaveta bruto metal 3/4   | un | 4,00    | R\$ 25,71    | R\$ 32,14    | R\$ 128,55           |
| 11.9                               | Registro de gaveta bruto metal 1"  | un | 4,00    | R\$ 83,33    | R\$ 104,16   | R\$ 416,65           |
| 11.10                              | Registro de gaveta bruto metal 1 1/2"  | un | 2,00    | R\$ 83,33    | R\$ 104,16   | R\$ 208,33           |
| 11.11                              | Registro de gaveta 1/4" com canopia acabamento cromado   | un | 9,00    | R\$ 60,13    | R\$ 75,16    | R\$ 676,48           |
| 11.12                              | Registro de pressão 1/4" com canopia acabamento cromado  | un | 5,00    | R\$ 60,13    | R\$ 75,16    | R\$ 375,80           |
| 11.13                              | Tubo de aço inox 304x25,100  | un | 7,00    | R\$ 222,13   | R\$ 281,44   | R\$ 980,66           |
| 11.14                              | Sifão metal cromado 1.1/2" x 2"  | un | 8,00    | R\$ 68,00    | R\$ 85,00    | R\$ 680,00           |
| 11.15                              | Torneira de bola varão total 3/4" com balão plástico   | un | 2,00    | R\$ 61,70    | R\$ 52,13    | R\$ 104,25           |
| 11.16                              | Torneira metal tubo móvel de parede de alavanca para pia   | un | 13,00   | R\$ 87,00    | R\$ 108,75   | R\$ 1.413,75         |
| 11.17                              | Franco de mármore sintético 22L com sifão tipo copo em pvc, válvula plástica branco 1 1/8"x1 1/2"  | un | 1,00    | R\$ 300,23   | R\$ 125,31   | R\$ 125,31           |
| 11.18                              | Espeelho cristal com moldura L - 40x50cm   | m  | 2,60    | R\$ 272,05   | R\$ 340,04   | R\$ 884,10           |
| 11.19                              | Forra sabão líquido - dispenser  | un | 20,00   | R\$ 22,71    | R\$ 28,39    | R\$ 567,75           |
| 11.20                              | Forra papel toalha - dispenser   | un | 20,00   | R\$ 29,32    | R\$ 36,65    | R\$ 733,00           |
| 11.21                              | Forra papel higiênico - dispenser  | un | 5,00    | R\$ 19,97    | R\$ 19,96    | R\$ 99,61            |
|                                    |  |    |         |              |              | <b>R\$ 18.314,40</b> |
| <b>12 FOSSA E SANEAMENTO</b>       |  |    |         |              |              |                      |
| 12.1                               | Sanitário com diâmetro 1,1m e pvc 1/2" de tampa de A.A. com ligação  | un | 1,00    | R\$ 1.222,20 | R\$ 1.401,00 | R\$ 1.401,00         |
| 12.2                               | Fossa septica câmara unica impermeabilizada 6/64 contrib. Com ligação  | un | 1,00    | R\$ 1.001,60 | R\$ 1.252,00 | R\$ 2.852,00         |
|                                    |  |    |         |              |              | <b>R\$ 2.853,50</b>  |
| <b>13 INSTALAÇÃO ELÉTRICA</b>      |  |    |         |              |              |                      |
| 13.1                               | Luminária tipo spot para 1 lâmpada   | un | 43,00   | R\$ 23,78    | R\$ 28,78    | R\$ 1.237,38         |
| 13.2                               | Oniverte de energia baixa tensão trifásico completa  | un | 1,00    | R\$ 816,13   | R\$ 1.145,19 | R\$ 1.145,19         |
| 13.3                               | Cabo com isolamento termoplástico anti-chama 10,0mm²   | m  | 7,00    | R\$ 8,00     | R\$ 10,00    | R\$ 70,00            |
| 13.4                               | Cabo com isolamento termoplástico anti-chama 2,5mm²  | m  | 1065,00 | R\$ 3,00     | R\$ 3,75     | R\$ 3.993,75         |
| 13.5                               | Cabo com isolamento termoplástico anti-chama 4,0mm²  | m  | 290,00  | R\$ 4,50     | R\$ 5,63     | R\$ 1.631,25         |
| 13.6                               | Cabo com isolamento termop anti-chama 1,5mm²   | m  | 260,00  | R\$ 2,40     | R\$ 3,13     | R\$ 1.125,00         |
| 13.7                               | Baste cobreado com conector 1/2"x0,90m   | un | 2,00    | R\$ 39,99    | R\$ 49,99    | R\$ 99,98            |
| 13.8                               | Cabo com isolamento termoplástico anti-chama 16,0mm²   | m  | 170,00  | R\$ 11,00    | R\$ 13,75    | R\$ 2.337,50         |
| 13.9                               | Disjuntor termomagnético unipolar 10 a 30A   | un | 20,00   | R\$ 11,08    | R\$ 13,85    | R\$ 277,00           |
| 13.10                              | Disjuntor termomagnético tripolar 40A  | un | 1,00    | R\$ 75,00    | R\$ 93,75    | R\$ 93,75            |
| 13.11                              | Ponto de luz em teto ou parede, com eletroduto de pvc flexível sanfonado aparente Ø 3/4"   | un | 43,00   | R\$ 96,00    | R\$ 120,00   | R\$ 5.180,00         |
| 13.12                              | Fuste de tomada 2pvc, ABNT, de embudo, 10 A, com eletroduto de pvc flexível sanfonado embutido Ø 3/4", fio rígido 2,5mm² (fse 12), inclusive placa de pvc e acabamento | pc | 18,00   | R\$ 89,00    | R\$ 111,25   | R\$ 2.003,50         |
| 13.13                              | Bomba centrífuga Ø motor elétrico trifásico 1cv  | un | 1,00    | R\$ 1.031,03 | R\$ 1.288,79 | R\$ 1.288,79         |
| 13.14                              | Ponto de telefone, com eletroduto de pvc rígido embutido Ø 3/4"  | un | 5,00    | R\$ 89,90    | R\$ 111,13   | R\$ 555,63           |
| 13.15                              | Quadro de distribuição de energia 24 circuitos   | un | 1,00    | R\$ 400,00   | R\$ 500,00   | R\$ 500,00           |
| 13.16                              | Ponto de interruptor simples completo  | un | 17,00   | R\$ 10,90    | R\$ 12,50    | R\$ 212,50           |
| 13.17                              | Ponto interruptor duplo completo   | un | 4,00    | R\$ 35,26    | R\$ 24,00    | R\$ 96,00            |
| 13.18                              | Fuste interruptor simples completo   | un | 4,00    | R\$ 20,56    | R\$ 25,00    | R\$ 100,00           |
| 13.19                              | Fuste de concreto circular 200kg H=7m  | un | 1,00    | R\$ 681,00   | R\$ 851,25   | R\$ 851,25           |
| 13.20                              | Armação vertical com haste e contra pino em chapa de ferro galv 3/16   | un | 1,00    | R\$ 67,37    | R\$ 84,21    | R\$ 84,21            |
| 13.21                              | Disjuntor tripolar residual 40A  | un | 1,00    | R\$ 75,00    | R\$ 93,75    | R\$ 93,75            |
| 13.22                              | Exaustor motor 1,1hp   | un | 1,00    | R\$ 157,35   | R\$ 196,69   | R\$ 196,69           |
| 13.23                              | Lâmpada fluorescente compacta integ 11-27v   | un | 43,00   | R\$ 24,88    | R\$ 18,60    | R\$ 799,90           |
|                                    |  |    |         |              |              | <b>R\$ 23.951,87</b> |
| <b>14 PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO</b> |  |    |         |              |              |                      |
| 14.1                               | Para-raios tipo franklin - cabo e suporte  | m  | 30,00   | R\$ 37,50    | R\$ 46,88    | R\$ 1.406,25         |
| 14.2                               | Extintor Pó-4kg com sinalização indicativa   | un | 2,00    | R\$ 132,33   | R\$ 165,41   | R\$ 330,83           |
| 14.3                               | Extintor incêndio água-porossidade ap-50L  | un | 2,00    | R\$ 348,70   | R\$ 480,41   | R\$ 960,83           |
| 14.4                               | Sinalizadora de emergência automática 20cm   | un | 3,00    | R\$ 38,14    | R\$ 47,66    | R\$ 142,98           |
|                                    |  |    |         |              |              | <b>R\$ 2.240,94</b>  |
| <b>15 BALCÃO E PRATELEIRAS</b>     |  |    |         |              |              |                      |
| 15.1                               | Bancada de mármore polido branco ø=1,0cm, largura 60cm com previsão de alvenaria e cinta de amarração - fornecimento e instalação                                      | m  | 30,45   | R\$ 148,00   | R\$ 185,00   | R\$ 5.633,25         |
| 15.2                               | Bancada de mármore polido branco ø=1,0cm, largura 60cm com previsão de alvenaria e cinta de amarração - fornecimento e instalação                                      | m  | 1,70    | R\$ 188,00   | R\$ 185,00   | R\$ 314,00           |
| 15.3                               | Prateleira de concreto armado 11m largura 60cm, espessura 3cm  | m  | 11,80   | R\$ 25,18    | R\$ 28,95    | R\$ 339,61           |
|                                    |  |    |         |              |              | <b>R\$ 6.287,57</b>  |
| <b>16 DIVERSOS</b>                 |  |    |         |              |              |                      |
| 16.1                               | Tela de nylon tipo mosquito com moldura em alumínio anodizado natural  | m  | 9,70    | R\$ 89,00    | R\$ 111,25   | R\$ 1.079,13         |
| 16.2                               | Franco de mármore sintético 22L - completo   | un | 2,00    | R\$ 108,25   | R\$ 125,31   | R\$ 250,62           |
| 16.3                               | Pia de aço inox 200x60cm - 1 unha  | un | 1,00    | R\$ 484,08   | R\$ 530,00   | R\$ 530,00           |
| 16.4                               | Hidrômetro 3,00m³/h d= 1/2"  | un | 1,00    | R\$ 92,76    | R\$ 103,45   | R\$ 103,45           |
| 16.5                               | Kit cavalete pvc com registro 3/4" - fornecimento e instalação   | un | 1,00    | R\$ 37,17    | R\$ 46,46    | R\$ 46,46            |
|                                    |  |    |         |              |              | <b>R\$ 2.009,67</b>  |
| <b>17 MURO DE FECHAMENTO</b>       |  |    |         |              |              |                      |

ACERVO CONSTRUÇÕES LTDA

Ronykai Santos de Souza  
Responsável Técnico  
CREA 02104-8934

EM BRANCO



# Acervo Construções Ltda.

|                                 |   |    |        |              |                       |               |
|---------------------------------|---|----|--------|--------------|-----------------------|---------------|
| 17.1                            | Concreto não estrutural para fundação de sapatas fck 15mpa - muro(1:4:3)  | m3 | 3,75   | R\$ 231,63   | R\$ 289,54            | R\$ 1.085,77  |
| 17.2                            | Chapisco em parede C.A - 1:3 e=0,5cm preparo mecânico   | m2 | 229,42 | R\$ 2,24     | R\$ 2,80              | R\$ 642,38    |
| 17.3                            | Escavação manual de vala rasa para muro e sapatas   | m3 | 9,68   | R\$ 35,16    | R\$ 43,95             | R\$ 425,44    |
| 17.4                            | Alvenaria embasamento tijolo cerâmico furado  | m2 | 3,75   | R\$ 323,96   | R\$ 406,25            | R\$ 1.523,66  |
| 17.5                            | Reboco, aplicado manualmente, traço 1:2:8, em betoneira de 400l, paredes internas, com execução de taliscas       | m2 | 229,42 | R\$ 22,94    | R\$ 28,66             | R\$ 6.078,62  |
| 17.6                            | Baldrame de pedra argamassada   | m3 | 8,44   | R\$ 390,10   | R\$ 375,13            | R\$ 3.166,06  |
| 17.7                            | Alvenaria de vedação de blocos vazados de cerâmica de 36x19x19cm (espessura 9cm)                                  | m2 | 196,34 | R\$ 41,16    | R\$ 51,45             | R\$ 10.101,69 |
| 17.8                            | Coluna de Concreto armado fck 15 mpa  | m3 | 1,71   | R\$ 1.619,65 | R\$ 2.024,81          | R\$ 3.462,43  |
| 17.9                            | Calagem externa 2 demãos  | m2 | 229,42 | R\$ 3,58     | R\$ 8,45              | R\$ 3.679,78  |
| 17.10                           | Pintura esmalte sintético 2 demãos 1/1 demão de zarcão p/ esquadria de ferro                                      | m2 | 31,20  | R\$ 24,00    | R\$ 30,00             | R\$ 936,00    |
| 17.11                           | Grade de ferro em barra chata 1/16"   | m2 | 20,00  | R\$ 262,41   | R\$ 262,41            | R\$ 6.560,25  |
| 17.12                           | Portão de ferro em chapa plana 14"  | m2 | 5,76   | R\$ 160,90   | R\$ 201,13            | R\$ 1.158,48  |
|                                 |   |    |        |              | <b>R\$ 37.120,32</b>  |               |
| 18                              | LIXO  |    |        |              |                       |               |
| 18.1                            | Escavação manual de vala rasa para muro e sapatas   | m3 | 0,57   | R\$ 39,18    | R\$ 43,95             | R\$ 29,00     |
| 18.2                            | Baldrame de pedra argamassada   | m3 | 0,57   | R\$ 390,10   | R\$ 375,13            | R\$ 213,82    |
| 18.3                            | Alvenaria embasamento tijolo cerâmico furado  | m3 | 0,25   | R\$ 323,96   | R\$ 406,25            | R\$ 101,56    |
| 18.4                            | Lastro de concreto traço 1:4 e=3cm  | m2 | 4,00   | R\$ 36,29    | R\$ 32,86             | R\$ 131,45    |
| 18.5                            | Alvenaria de vedação de blocos vazados de cerâmica de 36x19x19cm (espessura 9cm)                                  | m2 | 4,85   | R\$ 41,16    | R\$ 51,45             | R\$ 249,52    |
| 18.6                            | Reboco de concreto pré-moldado 20 mpa 10x10   | m  | 2,80   | R\$ 32,98    | R\$ 16,23             | R\$ 35,43     |
| 18.7                            | Chapisco em parede C.A - 1:4 e=0,5cm preparo mecânico   | m2 | 9,70   | R\$ 2,24     | R\$ 2,80              | R\$ 27,16     |
| 18.8                            | Reboco, aplicado manualmente, traço 1:2:8, em betoneira de 400l, paredes internas, com execução de taliscas       | m2 | 11,78  | R\$ 22,94    | R\$ 28,68             | R\$ 337,79    |
| 18.9                            | Emboço traço 1:2:8 (cimento, cal e areia) e=2cm preparo mecânico de argamassa                                     | m2 | 8,28   | R\$ 21,06    | R\$ 26,33             | R\$ 213,90    |
| 18.10                           | Cerâmico esmaltaada lisa fonce para paredes 20x20 m/ argamassa colante  | m2 | 8,28   | R\$ 39,00    | R\$ 40,00             | R\$ 331,20    |
| 18.11                           | Pintura parede com látex acrílica 2 demão interior/exterior   | m2 | 11,78  | R\$ 7,67     | R\$ 9,59              | R\$ 112,94    |
| 18.12                           | Cobertura em telha de fibrocimento e=4 mm   | m2 | 8,26   | R\$ 27,31    | R\$ 34,14             | R\$ 281,98    |
| 18.13                           | Estrutura de madeira para cobertura em telha de fibrocimento  | m2 | 8,26   | R\$ 65,19    | R\$ 81,48             | R\$ 672,98    |
| 18.14                           | Piso em granilite e=1,5cm   | m2 | 8,00   | R\$ 61,00    | R\$ 76,25             | R\$ 610,00    |
| 18.15                           | Forno de por., em lâminas de 40x20cm e espessura de 8cm, lizo inclusive colocação, exclusiva estrutura de suporte | m2 | 8,00   | R\$ 18,88    | R\$ 23,61             | R\$ 168,87    |
| 18.16                           | Estrutura para fixação de ferro pvc ( perfil )  | m  | 8,00   | R\$ 28,69    | R\$ 35,86             | R\$ 286,90    |
| 18.17                           | Ponto de esgoto 50 mm   | un | 2,00   | R\$ 72,00    | R\$ 91,25             | R\$ 182,50    |
| 18.18                           | Ralo sifonado 100x100x40mm  | un | 2,00   | R\$ 6,70     | R\$ 8,38              | R\$ 16,75     |
| 18.19                           | Urelha de ferro, Larg=32cm, em vergalhões 5/8", espaçamento=4cm, com requadro em barra chata ferro 2"x1/2"        | m  | 2,50   | R\$ 126,72   | R\$ 158,40            | R\$ 396,00    |
| 18.20                           | Ponto de luz em teto de parede, com eletroduto de pvc flexível e montagem embutido, p/ 1/4"                       | un | 2,00   | R\$ 90,00    | R\$ 120,00            | R\$ 240,00    |
| 18.21                           | Luminária tipo calha fluorescente 1x20w   | un | 2,00   | R\$ 33,92    | R\$ 68,78             | R\$ 137,55    |
| 18.22                           | Portão de ferro em chapa plana 14"  | m2 | 3,20   | R\$ 160,90   | R\$ 201,13            | R\$ 643,60    |
|                                 |   |    |        |              | <b>R\$ 5.451,06</b>   |               |
| 20                              | SERVIÇOS COMPLEMENTARES   |    |        |              |                       |               |
| 20.1                            | Liquidação final da obra  | m2 | 248,50 | R\$ 1,94     | R\$ 1,98              | R\$ 488,94    |
|                                 |   |    |        |              | <b>R\$ 488,94</b>     |               |
| <b>TOTAL GERAL DOS SERVIÇOS</b> |   |    |        |              | <b>R\$ 423.788,25</b> |               |

**ACERVO CONSTRUÇÕES LTDA**  
*Ronyklai Santos de Souza*  
**Ronyklai Santos de Souza**  
 Responsável Técnico  
 CREA 0210438932

*Ronyklai Santos de Souza*  
**ACERVO CONSTRUÇÕES LTDA**  
**Ronyklai Santos de Souza**  
 Sócio  
 CPF 036.912.494-42

M BRANCO



# Acervo Construções Ltda.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
 Avenida Menino Marcelo, nº 5755 - Sala B - Antares - CEP 57063-410 - Maceió - AL  
 CNPJ 07.306.258/0001-60

| ITEM           | SERVIÇO                                 | VALOR          | GRUPO 0 |            | GRUPO 1 |            | GRUPO 2 |            | GRUPO 3 |            | TOTAL      |
|----------------|---|----------------|---------|------------|---------|------------|---------|------------|---------|------------|------------|
|                |   |                | RS      | %          | RS      | %          | RS      | %          | RS      | %          |            |
| 01             | PRELIMINAR                              | R\$ 18.280,44  | 4,24    | 4.557,61   | 25,00   | 4.557,61   | 25,00   | 4.557,61   | 25,00   | 4.557,61   | 18.280,44  |
| 02             | SERVIÇOS PRELIMINARES                   | R\$ 10.581,91  | 2,42    | 2.645,48   | 25,00   | 2.645,48   | 25,00   | 2.645,48   | 25,00   | 2.645,48   | 10.581,91  |
| 03             | MOVIMENTO DE TERRA                      | R\$ 42.632,83  | 9,79    | 10.633,21  | 25,00   | 10.633,21  | 25,00   | 10.633,21  | 25,00   | 10.633,21  | 42.632,83  |
| 04             | INFRA-ESTRUTURA                         | R\$ 67.015,79  | 15,69   | 16.753,95  | 25,00   | 16.753,95  | 25,00   | 16.753,95  | 25,00   | 16.753,95  | 67.015,79  |
| 05             | PAREDES/PAINÉIS                         | R\$ 26.730,79  | 6,18    | 6.682,70   | 25,00   | 6.682,70   | 25,00   | 6.682,70   | 25,00   | 6.682,70   | 26.730,79  |
| 06             | COBERTURA                               | R\$ 47.218,94  | 10,86   | 11.804,66  | 25,00   | 11.804,66  | 25,00   | 11.804,66  | 25,00   | 11.804,66  | 47.218,94  |
| 07             | ESQUADRIAS FERRAGENS VIDROS DE SUPLENTE | R\$ 48.443,00  | 11,24   | 12.110,75  | 25,00   | 12.110,75  | 25,00   | 12.110,75  | 25,00   | 12.110,75  | 48.443,00  |
| 08             | REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE | R\$ 22.286,00  | 5,14    | 5.564,00   | 25,00   | 5.564,00   | 25,00   | 5.564,00   | 25,00   | 5.564,00   | 22.286,00  |
| 09             | PISOS                                   | R\$ 23.308,14  | 5,36    | 5.627,28   | 25,00   | 5.627,28   | 25,00   | 5.627,28   | 25,00   | 5.627,28   | 23.308,14  |
| 10             | INSTALAÇÃO HIDROSANITÁRIA               | R\$ 20.983,36  | 4,82    | 4.245,84   | 25,00   | 4.245,84   | 25,00   | 4.245,84   | 25,00   | 4.245,84   | 20.983,36  |
| 11             | INSTALAÇÃO ELÉTRICA                     | R\$ 16.310,48  | 3,85    | 4.077,62   | 25,00   | 4.077,62   | 25,00   | 4.077,62   | 25,00   | 4.077,62   | 16.310,48  |
| 12             | LOÇAS E SANITÓRIO                       | R\$ 2.653,50   | 0,61    | 663,37     | 25,00   | 663,37     | 25,00   | 663,37     | 25,00   | 663,37     | 2.653,50   |
| 13             | INSTALAÇÃO ELÉTRICA                     | R\$ 23.951,87  | 5,73    | 5.917,97   | 25,00   | 5.917,97   | 25,00   | 5.917,97   | 25,00   | 5.917,97   | 23.951,87  |
| 14             | PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO                | R\$ 2.240,84   | 0,51    | 550,24     | 25,00   | 550,24     | 25,00   | 550,24     | 25,00   | 550,24     | 2.240,84   |
| 15             | BALÇO E PRATELEIRAS                     | R\$ 6.283,57   | 1,44    | 1.570,89   | 25,00   | 1.570,89   | 25,00   | 1.570,89   | 25,00   | 1.570,89   | 6.283,57   |
| 16             | DIVERSOS                                | R\$ 2.008,87   | 0,47    | 502,42     | 25,00   | 502,42     | 25,00   | 502,42     | 25,00   | 502,42     | 2.008,87   |
| 17             | MURO DE FECHAMENTO                      | R\$ 37.120,32  | 8,74    | 9.280,08   | 25,00   | 9.280,08   | 25,00   | 9.280,08   | 25,00   | 9.280,08   | 37.120,32  |
| 18             | LIXO                                    | R\$ 4.451,98   | 1,02    | 1.162,77   | 25,00   | 1.162,77   | 25,00   | 1.162,77   | 25,00   | 1.162,77   | 4.451,98   |
| 19             | SERVIÇOS COMPLEMENTARES                 | R\$ 465,94     | 0,11    | 116,48     | 25,00   | 116,48     | 25,00   | 116,48     | 25,00   | 116,48     | 465,94     |
| TOTAL SERVIÇOS |   | R\$ 423.786,28 | 100,00  | 103.947,31 | 25,00%  | 103.947,31 | 25,00%  | 103.947,31 | 25,00%  | 103.947,31 | 423.786,28 |
| TOTAL SERVIÇOS |   | R\$ 423.786,28 | 100,00  | 103.947,31 | 25,00%  | 103.947,31 | 25,00%  | 103.947,31 | 25,00%  | 103.947,31 | 423.786,28 |

**ACERVO CONSTRUÇÕES LTDA**  
 Ronykai Santos de Souza  
 Responsável Técnico  
 CREA 0210438932

**ACERVO CONSTRUÇÕES LTDA**  
 Ronykai Santos de Souza  
 Sócio  
 CPF 036.912.494-42



M BRANCO







ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Gabinete do Prefeito*



PROCESSO Nº 610-007/2016

Interessado: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Assunto: **CELEBRAÇÃO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº TP04/2015, DE EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE**

**DESPACHO**

Considerando a justificativa noticiada pelo setor competente desta municipalidade para a necessidade de adequação na planilha orçamentária referente à obra de construção de Unidade Básica de Saúde Bernadete Leite, DETERMINO que a Comissão Permanente de Licitações adote todas as providências necessárias à celebração de Termo Aditivo ao Contrato nº TP04/2015, nos termos constantes na inicial.

Outrossim, determino que o presente processo seja apensado aos autos do processo que deu origem ao contrato em epígrafe.

Boca da Mata/AL, 14 de junho de 2016.

  
**Gustavo Dantas Feijó**  
Prefeito

LM BRANCO

*[Faint handwritten signature]*



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Comissão Permanente de Licitação*



PROCESSO Nº: **610-007/2016**

INTERESSADO: **Secretaria Municipal de Saúde**

ASSUNTO: **Aditamento ao Contrato nº TP04/2015, celebrado para a execução de obra referente a construção de Unidade Básica de Saúde**

### **TERMO DE APENSAMENTO**

Por este Termo, APENSA-SE estes autos ao **Processo de nº 924-029/2015** que deu origem ao procedimento licitatório Tomada de Preços nº 04/2015, o qual resultou no Contrato nº TP04/2015 celebrado com a empresa ACERVO CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ nº 07.306.258/0001-60, tendo por objeto a execução de obra referente a construção da Unidade Básica de Saúde Bernadete Leite.

Ato contínuo, AUTUA-SE o presente processo, ora apensado, da inicial aos documentos que a seguem, pelo que, verifica-se conter nos autos os elementos necessários ao processamento do pleito contido na inicial.

CPL, em 15 de Junho de 2016.

  
**Bergson Araujo Leite**  
Presidente da CPL



M BRANCC





ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA

Gabinete do Prefeito



**PORTARIA Nº 082/2015**

Dispõe sobre substituição de membro da Comissão Permanente de Licitações do Município de Boca da Mata, Alagoas.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais conferida pelo art. 44, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando, ao fim, que a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em seu art. 51, dispõe que a Comissão Permanente ou Especial de Licitações será composta de, no mínimo, 03 (três) membros, sendo pelo menos 02 (dois) deles servidores qualificados pertencentes aos quadros permanentes dos órgãos da Administração responsável pela licitação.

**RESOLVE:**

Art. 1º. NOMEAR a servidora de provimento de cargo efetivo Adna Antunes de Almeida, para compor a Comissão Permanente de Licitação deste município em substituição ao servidor Antonio Eraldo Gomes da Silva.

Art. 2º. Considerando a Substituição mencionada no artigo acima, ficam designados os seguintes servidores para compor a Comissão Permanente de Licitação e suas respectivas funções, quais sejam:

Bergson Araújo Leite – Presidente

Cristiane Honorato dos Santos Souza – Membro

Adna Antunes de Almeida – Membro

Art. 3º. As servidoras Adna Antunes de Almeida e Cristiane Honorato dos Santos Souza atuarão como Equipe de Apoio, sendo designado como Pregoeiro o servidor Bergson Araújo Leite, nos termos da Lei nº 10.520/2002.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Boca da Mata, Estado de Alagoas, aos 16 dias do mês de março do ano de 2015.

  
GUSTAVO DANTAS FEIJÓ  
PREFEITO

Publicada, Registrada e Arquivada pela Secretaria Municipal de Administração, em 16 de março de 2015.

  
FERNANDO AUGUSTO DE ARAÚJO JORGE  
Secretário Municipal de Administração

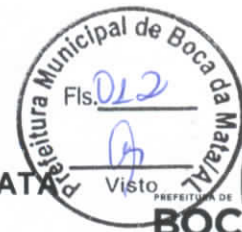


M BRANC





ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Comissão Permanente de Licitação*



**BOCA DA MATA**  
Mais trabalho por você

PROCESSO PRINCIPAL Nº: **924-029/2015**

PROCESSO APENSADO Nº: **610-007/2016**

INTERESSADO: **Secretaria Municipal de Saúde**

ASSUNTO: **Aditamento ao Contrato nº TP04/2015, celebrado para a execução de obra referente a construção de Unidade Básica de Saúde**

## DESPACHO

Analisando os autos do presente processo, certifica-se a existência de todos os elementos exigidos para o cumprimento das disposições do Art. 57 da Lei nº 8.666/1993, suficientes ao atendimento do pleito contido na inicial.

Isto posto, encaminhamos os autos à Procuradoria Jurídica para proceder ao exame e aprovação da minuta do termo de aditivo contratual anexa, nos termos do parágrafo único do art. 38, da Lei 8.666/93.

Em seguida, sigam os autos à apreciação do Chefe do Executivo Municipal a quem caberá a decisão final acerca da conveniência e oportunidade do presente aditamento.

CPL, em 15 de Junho de 2016.

  
**Bergson Araujo Leite**  
Presidente da CPL

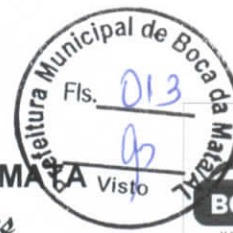


**EM BRANCO**





ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Comissão Permanente de Licitações*



3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº TP04/2015 TP 04/2015 - P.M.B.M - S.M.I.E

**3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO** AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRA DE **CONSTRUÇÃO DE UM UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE** QUE, ENTRE SI, CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA/AL, E A EMPRESA **ACERVO CONSTRUÇÕES LTDA.**

O **MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA/AL** com sede na Rua Rosalvo Pinto Dâmaso, 224, Centro, Boca da Mata, Alagoas, inscrito no CNPJ sob o nº 12.264.396/0001-63, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. Gustavo Dantas Feijó, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 767035 SSP/AL, inscrito no CPF sob o nº 524.759.994-20, no uso de suas atribuições legais, doravante denominado(a) simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **ACERVO CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **07.306258/0001-60**, com sede na Av. Menino Marcelo, 5755, sala B, Antares, Município de Maceió, Alagoas, denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. Ronyklai Santos de Souza, portador da Cédula de Identidade nº 1730234 SSP/AL e CPF nº 036.912.494-42, com fundamento na Lei nº 8.666, de 1993, e demais legislações correlatas, firmam o presente Termo Aditivo ao contrato de prestação de serviços de engenharia civil para a execução de obra referente à construção de uma unidade município de Boca da Mata, mediante as cláusulas e as condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

**1.1.** Constitui objeto do presente Termo Aditivo a readequação da planilha de serviços, com a consequente alteração do valor contratado, motivada pelas exigências impostas pela Caixa Econômica Federal, na qualidade de repassadora dos recursos financeiros provenientes do Ministério da Saúde (Contrato de Repasse nº 277311-04/2008– Programa AT/Bas), necessários para custear a execução do objeto, com fundamento no Art. 65, §1º, da Lei Federal nº 8.666/93, bem como nos Acórdãos 2.206/2006, 1.773/2009 e 1.981/2009, todos do Plenário do Tribunal de Contas da União (TCU).

**1.1.1.** Integra o presente Termo Aditivo, independentemente de transcrição, a Planilha Orçamentária Readequada constante em Anexo do presente instrumento.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO DA PLANILHA DE SERVIÇOS, QUANTITATIVOS E PREÇOS

2.1 - Fica ajustado o valor contratual de **R\$ 423.940,96 (quatrocentos e vinte e três mil novecentos e quarenta reais e noventa e seis centavos)** para o valor de **R\$ 423.789,25**



**EM BRANCO**





ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Comissão Permanente de Licitações*



(quatrocentos e vinte e três mil setecentos e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), decorrente da análise do processo pela Caixa Econômica Federal/GIGOV/ME.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO DO VALOR CONTRATADO

3.1. Em decorrência da retificação ora ajustada, o valor contratual é suprimido em R\$ **423.940,96 (quatrocentos e vinte e três mil novecentos e quarenta reais e noventa e seis centavos)**. Assim, o valor contratado é alterado para R\$ **423.789,25 (quatrocentos e vinte e três mil setecentos e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos)**

4. CLÁUSULA QUINTA - DA INALTERABILIDADE

4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas, condições e obrigações do Termo de Contrato inicial que não colidirem com as disposições constantes neste Termo Aditivo.

E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Município de Boca da Mata/AL, xx de xxxxxxxxxxx de xxxx.

\_\_\_\_\_  
**Gustavo Dantas Feijó**

Pela CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
**Ronyklai Santos de Souza**

Pela CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF nº:  
Identidade nº:

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF nº:  
Identidade nº:

EM BRANCO



ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA

*Procuradoria Geral do Município*



Processo Administrativo nº 610007/2016.

Natureza: *Pedido de aditivo contratual.*

Parte interessada: *Secretaria Municipal de Saúde.*

### PARECER PGM GAB Nº 0458/2016.

**EMENTA:** CONTRATO ADMINISTRATIVO. READEQUAÇÃO DA PLANILHA. DIMINUIÇÃO DO QUANTITATIVO. PREVISÃO LEGAL. POSSIBILIDADE. DEFERIMENTO.

**I** – READEQUAÇÃO DA PLANILHA DE SERVIÇOS – ALTERAÇÃO DO VALOR CONTRATADO PARA MENOR;

**II** – ATESTE TÉCNICO DO SETOR COMPETENTE.

Cuida-se de processo administrativo encaminhado à Procuradoria Geral Municipal para análise e parecer acerca do pedido formulado pela douta Secretária Municipal de Saúde, em que solicita autorização ao senhor Prefeito para a celebração de ADITIVO ao Contrato nº TP04/2015, firmado entre este Município e a Empresa ACERVO CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.306.258/0001-60, que tem como objeto a execução de obra de engenharia referente a construção da Unidade Básica de Saúde – UBS Bernadete Leite.

O presente procedimento fora deflagrado a partir do Ofício s/n/2016/SMS, de 10 deste mês de junho de 2016, em que a Secretária solicitante expõe e justifica:

“(…) Diante da fundamental necessidade de readequação da planilha de serviços, quantitativos e preços inicialmente prevista para a execução da obra de execução da obra de **construção da Unidade Básica de Saúde Bernadete Leite – Contrato nº TP04/2015**, readequação esta motivada pelas exigências impostas pela Caixa Econômica Federal, na qualidade de repassadora dos recursos financeiros, quanto a correção do preço unitário do item 8.3, encaminhamos em anexo a justificativas apresentada pelo Setor de Engenharia, juntamente com a solicitação da Caixa e Planilha Orçamentária Readequada apresentada pela Contratada, para as devidas providências. (...)”

O pleito inaugural veio instruído com a justificativa técnica apresentada pelo servidor JOSÉ JORGE CORREIA QUINTELA, Engenheiro Civil, em que expõe:

“(…) Em resposta ao expediente encaminhado pela Prefeitura Municipal de Boca da Mata, após análise pela analista da Caixa Econômica Federal/GIGOVME-AL, se faz necessário, dentre outras pendências, alteração no valor contratado da obra, conforme solicitado na CE 1151/2016, que segue em anexo.

Aproveitamos o ensejo para juntar planilha orçamentária encaminhada pela Contratada, seguindo as solicitações da Caixa Econômica Federal/GIGOVME-AL, onde deverá ser providenciado o respectivo aditivo contratual, bem como sua publicação.

Todos esses itens estão sendo solicitado na mesma CE acima informada.  
(...)”

Rua Ladislau Coimbra, nº 20, Centro,  
Boca da Mata, Alagoas – CEP. 57680-000  
[pmbmata.pgm@gmail.com](mailto:pmbmata.pgm@gmail.com)



M BRANCO



Acompanha o ofício, acima reproduzido, em síntese, e-mail da Caixa Econômica Federal e planilha orçamentária, esta última firmada pelo profissional RONYKLAI SANTOS DE SOUZA, responsável técnica da contratada ACERVO CONTRUÇÕES LTDA.

A tramitação do pedido, ora em análise, foi validamente autorizada pelo senhor Prefeito.

Instada a se manifestar, a Comissão Permanente de Licitações lançou no caderno processual administrativo o termo de apensamento, acompanhado da minuta do 3º (terceiro) termo aditivo, encaminhando, ato contínuo, o feito a este órgão jurídico.

**É, no essencial, o relatório.**

## **II – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA.**

De início, cumpre salientar que a análise desta Procuradoria Jurídica resume-se ao exame da legalidade dos atos, devendo a conveniência e a oportunidade serem analisadas pelo Administrador Público.

Superada a prefacial dantes indicada, passo a análise do procedimento.

O **aditamento de contrato** visa acrescentar informações suplementares ao um determinado contrato, quando necessário corrigir ou esclarecer alguma cláusula específica, ou ainda, complementar com novos dados em falta no contrato original.

No presente caso concreto, a Secretária Municipal de Saúde requer ao senhor Prefeito a celebração de ADITIVO ao Contrato nº TP04/2015, firmado entre este Município e a Empresa ACERVO CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.306.258/0001-60, que tem como objeto a execução de obra de engenharia referente a construção da Unidade Básica de Saúde – UBS Bernadete Leite, **visando a readequação da planilha de serviços, com a alteração do valor inicialmente contratado de R\$ 423.940,96 (quatrocentos e vinte e três mil, novecentos e quarenta reais e noventa e seis centavos), que passará para R\$ 423.789,25 (quatrocentos e vinte e três mil, setecentos e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos).**

A questão nodal em relação aos aditivos diz respeito aos seus limites, isto é, até que ponto é permitido alterar o objeto licitado e contratado sem que isso importe em ofensa às regras e os Princípios técnicos administrativos.

A alteração pretendida, consoante versado no caderno processual, é de cunho quantitativo, ou seja, promove **SUPRESSÃO** da dimensão do objeto licitado.

Nesta linha, o §1º do art. 65 da Lei 8.666/93:

§ 1º O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, **serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do**

Rua Ladislau Coimbra, nº 20, Centro,  
Boca da Mata, Alagoas – CEP. 57680-000  
[pmbmata.pgm@gmail.com](mailto:pmbmata.pgm@gmail.com)

M BRANCO





contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos.

Assim, entende-se, pois, viável a supressão pretendida, com a consequente readequação da planilha de serviços, que importará no cumprimento da exigência da Caixa Econômica Federal, órgão repassador das verbas destinadas a execução da obra de engenharia da Unidade Básica de Saúde – UBS Bernadete Leite, orçada inicialmente em R\$ 423.940,96 (*quatrocentos e vinte e três mil, novecentos e quarenta reais e noventa e seis centavos*), que passará para R\$ 423.789,25 (*quatrocentos e vinte e três mil, setecentos e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos*), conforme planilha apresentada pelo responsável técnico da Empresa ACERVO CONSTRUÇÕES LTDA, vencedora da Tomada de Preços nº 04/2015.

URGE, por fim, esclarecer, eis que de suma e inegável importância, que a veracidade de todas as informações e documentações carreadas aos autos são de inteira responsabilidade do contratante e da secretaria competente que dirigiu o feito.

### III – DA CONCLUSÃO.

Ante todo o exposto, esta Procuradoria Geral do Município, por sua signatária representante, **CONCLUI e OPINA** pelo acolhimento do pedido formulado pela Secretária Municipal de Saúde no sentido de que seja firmado ADITIVO CONTRATUAL entre a Administração Pública Municipal e a Empresa ACERVO CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.306.258/0001-60, tendo como objeto a readequação da planilha de serviços, com a alteração do valor inicialmente contratado na monta de R\$ 423.940,96 (*quatrocentos e vinte e três mil, novecentos e quarenta reais e noventa e seis centavos*), que passará para R\$ 423.789,25 (*quatrocentos e vinte e três mil, setecentos e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos*).

**É o parecer, salvo melhor juízo.**

Subam os presentes autos à consideração e decisão do senhor Prefeito, evoluindo, em seguida, a Secretaria competente para as demais e legais providências.

Boca da Mata/AL, 16 de junho de 2016.

  
**LEILIANE MARINHO SILVA**  
Procuradora Geral do Município  
OAB/AL 10.067 - Portaria nº 258/2014

M BRANCO



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Gabinete do Prefeito*



PREFEITURA DE  
**BOCA DA MATA**  
Mais trabalho por você

PROCESSO Nº 610-007/2016, APENSADO AO PROCESSO Nº 924-029/2015

Interessado: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Assunto: **CELEBRAÇÃO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº TP04/2015, DE EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE**

### DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO

Em atendimento à solicitação contida na inicial, considerando o que consta nos autos do presente processo, AUTORIZO a celebração de Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº TP04/2015 para a adequação da planilha orçamentária referente à obra de construção da Unidade Básica de Saúde Bernadete Leite, nos termos da minuta aprovada pela Procuradoria Jurídica, presente nos autos.

Remetam-se os autos à Comissão Permanente de Licitação para a lavratura do competente Termo Aditivo ao referido contrato.

Boca da Mata/AL, 17 de junho de 2016.

  
**Gustavo Dantas Feijó**  
Prefeito

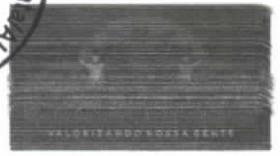


M BRANCO

*[Faint handwritten signature]*



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Comissão Permanente de Licitações*



3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº TP04/2015 TP 04/2015 - P.M.B.M - S.M.I.E

**3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UM UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE QUE, ENTRE SI, CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA/AL, E A EMPRESA ACERVO CONSTRUÇÕES LTDA.**

O **MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA/AL** com sede na Rua Rosalvo Pinto Dâmaso, 224, Centro, Boca da Mata, Alagoas, inscrito no CNPJ sob o nº 12.264.396/0001-63, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. Gustavo Dantas Feijó, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 767035 SSP/AL, inscrito no CPF sob o nº 524.759.994-20, no uso de suas atribuições legais, doravante denominado(a) simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **ACERVO CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **07.306258/0001-60**, com sede na Av. Menino Marcelo, 5755, sala B, Antares, Município de Maceió, Alagoas, denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. Ronyklay Santos de Souza, portador da Cédula de Identidade nº 1730234 SSP/AL e CPF nº 036.912.494-42, com fundamento na Lei nº 8.666, de 1993, e demais legislações correlatas, firmam o presente Termo Aditivo ao contrato de prestação de serviços de engenharia civil para a execução de obra referente à construção de uma unidade município de Boca da Mata, mediante as cláusulas e as condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

**1.1.** Constitui objeto do presente Termo Aditivo a readequação da planilha de serviços, com a consequente alteração do valor contratado, motivada pelas exigências impostas pela Caixa Econômica Federal, na qualidade de repassadora dos recursos financeiros provenientes do Ministério da Saúde (Contrato de Repasse nº 277311-04/2008– Programa AT/Bas), necessários para custear a execução do objeto, com fundamento no Art. 65, §1º, da Lei Federal nº 8.666/93, bem como nos Acórdãos 2.206/2006, 1.773/2009 e 1.981/2009, todos do Plenário do Tribunal de Contas da União (TCU).

**1.1.1.** Integra o presente Termo Aditivo, independentemente de transcrição, a Planilha Orçamentária Readequada constante em Anexo do presente instrumento.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO DA PLANILHA DE SERVIÇOS, QUANTITATIVOS E PREÇOS

2.1 - Fica ajustado o valor contratual de **R\$ 423.940,96 (quatrocentos e vinte e três mil novecentos e quarenta reais e noventa e seis centavos)** para o valor de **R\$ 423.789,25**



M BRANCO





ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Comissão Permanente de Licitações*



(quatrocentos e vinte e três mil setecentos e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), decorrente da análise do processo pela Caixa Econômica Federal/GIGOV/ME.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO DO VALOR CONTRATADO

3.1. Em decorrência da retificação ora ajustada, o valor contratual é suprimido em R\$ 423.940,96 (quatrocentos e vinte e três mil novecentos e quarenta reais e noventa e seis centavos). Assim, o valor contratado é alterado para R\$ 423.789,25 (quatrocentos e vinte e três mil setecentos e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos)

4. CLÁUSULA QUINTA - DA INALTERABILIDADE

4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas, condições e obrigações do Termo de Contrato inicial que não colidirem com as disposições constantes neste Termo Aditivo.

E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Município de Boca da Mata/AL, 17 de junho de 2016.

**Gustavo Dantas Feijó**  
Pela CONTRATANTE

**Ronyklai Santos de Souza**  
Pela CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF n°:  
Identidade n°:

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF n°:  
Identidade n°:

M BRANCO





ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Comissão Permanente de Licitação*




**BOCA DA MATA**  
Mais trabalho por você

### Extrato de Aditivo Contratual

3º Termo Aditivo ao Contrato nº TP04/2015 – Processo nº 924-029/2015 – Procedimento de Contratação: Tomada de Preços nº 04/2015 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93 (Art. 65, §1º) – Contratado: ACERVO CONSTRUÇÕES LTDA (CNPJ nº 07.306.258/0001-60) – Objeto contratual: execução de obra referente à construção da Unidade Básica de Saúde Bernadete Leite – Cláusulas Aditivas: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO; CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO DA PLANILHA DE SERVIÇOS, QUANTITATIVOS E PREÇOS; CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO DO VALOR CONTRATADO; CLÁUSULA QUINTA – DA INALTERABILIDADE.

Cópia publicada no Quadro de Avisos  
desta Prefeitura em 17 / 06 / 2016.

  
\_\_\_\_\_  
Servidor responsável



MEMBRANCE





Maceio - terça-feira  
21 de junho de 2016

Estado de Alagoas  
Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

Ano 104 - Número 359

## Diário dos Municípios

### Prefeitura de Barra de São Miguel

MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO MIGUEL  
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 01/2016 - Processo nº 223.005.2016 - Pregão Presencial nº 01/2016-SRP- 2ª Chamada - Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 03/2013 - Fornecedor Registrado EDSON ROBSON DOS SANTOS SILVA (CNPJ 24.231.507/0001-14) - Objeto: aquisição de água mineral e gás de cozinha - Valor Global: R\$ 114.000,00 (cento e quatorze mil reais) - Vigência: 12 (doze) meses

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
PROCESSO Nº 223.005.2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2016-SRP - 2ª CHAMADA

Face ao constante nos autos do procedimento licitatório Pregão Presencial nº 01/2016-SRP, do Tipo Menor Preço, referente ao Processo nº 223.005.2016, HOMOLOGO, com fundamento no Artigo 4º, Inciso XXII, da Lei Federal nº 10.520/2002, o procedimento licitatório para que a Adjudicação nele contida produza seus efeitos jurídicos e legais.

José Medeiros Nicolau  
Prefeito

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 02/2016 - Processo nº 301.003.2016 - Pregão Presencial nº 02/2016-SRP - Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 03/2013 - Fornecedor Registrado MARIA DAS NEVES GALDINO - ME (CNPJ 06.007.909/0001-58) - Objeto: contratação dos serviços de recarga de cartuchos e toners - Valor Global: R\$ 17.250,00 (dezesete mil duzentos e cinquenta reais) - Vigência: 12 (doze) meses.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
PROCESSO Nº 301.003.2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2016-SRP

Face ao constante nos autos do procedimento licitatório Pregão Presencial nº 02/2016-SRP, do Tipo Menor Preço, referente ao Processo nº 301.003.2016, HOMOLOGO, com fundamento no Artigo 4º, Inciso XXII, da Lei Federal nº 10.520/2002, o procedimento licitatório para que a Adjudicação nele contida produza seus efeitos jurídicos e legais.

José Medeiros Nicolau  
Prefeito

### Prefeitura de Boca da Mata

MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

1º Termo Aditivo ao Contrato nº TP04/2015 - Processo nº 924-029/2015 - Procedimento de Contratação: Tomada de Preços nº 04/2015 - Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93 - Contratado: ACERVO CONSTRUÇÕES LTDA (CNPJ nº 07.306.258/0001-60) - Objeto contratual: execução de obra referente à construção da Unidade Básica de Saúde Bernadete Leite - Cláusulas Aditivas: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO, CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA; CLÁUSULA TERCEIRA - DA INALTERABILIDADE.

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

2º Termo Aditivo ao Contrato nº TP04/2015 - Processo nº 329-011/2016 - Procedimento de Contratação: Tomada de Preços nº 04/2015 (Processo nº 924-029/2015) - Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93 (Art. 57, § 1º, II) -

Contratado: ACERVO CONSTRUÇÕES LTDA (CNPJ nº 07.306.258/0001-60) - Objeto contratual: execução de obra referente à construção da Unidade Básica de Saúde Bernadete Leite - Cláusulas Aditivas: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO; CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO; CLÁUSULA TERCEIRA - DA INALTERABILIDADE.

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

3º Termo Aditivo ao Contrato nº TP04/2015 - Processo nº 924-029/2015 - Procedimento de Contratação: Tomada de Preços nº 04/2015 - Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93 (Art. 65, §1º) - Contratado: ACERVO CONSTRUÇÕES LTDA (CNPJ nº 07.306.258/0001-60) - Objeto contratual: execução de obra referente à construção da Unidade Básica de Saúde Bernadete Leite - Cláusulas Aditivas: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO; CLÁUSULA SEGUNDA - DA RETIFICAÇÃO DA PLANILHA DE SERVIÇOS, QUANTITATIVOS E PREÇOS; CLÁUSULA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO DO VALOR CONTRATADO; CLÁUSULA QUINTA - DA INALTERABILIDADE.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 311-004/2016 - Processo nº 311-004/2016 - Adesão à Ata de Registro de Preços nº 002-PP006/2016 do Pregão Presencial nº 006/2016 da Prefeitura Municipal de Campo Alegre/AL - Fundamentação Legal: Decreto Municipal nº 786/2013 (art. 21, §7º) que regulamenta o Art. 15 da Lei 8.666/93 - Contratado: FRINSCAL - DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA (CNPJ nº 03.504.437/0001-50) - Objeto: aquisição de peixes - Vigência: 31 de dezembro de 2016.

AVISO DE ADESAO A REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº 311-004/2016

Face ao constante nos autos do presente processo, DECLARO a Adesão à Ata de Registro de Preços nº 002-PP006/2016 do Pregão Presencial nº 006/2016 do Município de Campo Alegre/AL, celebrada com a empresa FRINSCAL - DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - CNPJ 03.504.437/0001-50, que tem como objeto a aquisição de peixes. A presente adesão fundamenta-se no §7º do Art. 21 do Decreto Municipal nº 786/2013, diploma regulamentador do Art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93.

Gustavo Dantas Feijó  
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 311-006/2016.1 - Processo nº 311-006/2016 - Adesão à Ata de Registro de Preços nº PP01/2016-1 da Prefeitura Municipal de Boca da Mata - Fundamentação Legal: Decreto Municipal nº 786/2013 (art. 21) que regulamenta o Art. 15 da Lei 8.666/93 - Contratado: A DA SILVA QUINTINO ME (CNPJ nº 19.978.919/0001-82) - Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios - Valor global: R\$ 58.280,00 (cinquenta e oito mil, duzentos e oitenta reais) - Vigência: 31/12/2016.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 311-006/2016.2 - Processo nº 311-006/2016 - Adesão à Ata de Registro de Preços nº PP01/2016-2 da Prefeitura Municipal de Boca da Mata - Fundamentação Legal: Decreto Municipal nº 786/2013 (art. 21) que regulamenta o Art. 15 da Lei 8.666/93 - Contratado: L. A F DOS SANTOS COMERCIO (CNPJ nº 08.912.855/0001-09) - Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios - Valor global: R\$ 3.240,00 (três mil, duzentos e quarenta reais) - Vigência: 31/12/2016.

AVISO DE ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº 311-006/2016

Face ao constante nos autos do presente processo, DECLARO a Adesão à Ata de Registro de Preços nº PP01/2016.1 e PP01/2016.2 do Município de Boca da Mata/AL, celebrada com as empresas A DA SILVA QUINTINO ME (CNPJ

